

**ATA 002/2024**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ASSOCIADOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO AMBIENTAL – CONSÓRCIO IBERÊ.**



Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se no gabinete do Prefeito Municipal de São Carlos e Presidente do Consórcio Iberê Sr. Rudi Miguel Sander, no endereço R. Demétrio Lorenz, 747 - Centro, São Carlos - SC e por videoconferência através da plataforma Google meet, link <https://meet.google.com/izb-ahyz-pbc>, para assembleia geral extraordinária do Conselho de Associados e Conselho fiscal. Participaram o Senhor Rudi Miguel Sander Prefeito do Município de São Carlos/SC e Presidente do Consórcio Iberê, Senhor Sadi Dallacorte, Prefeito do Município de Planalto Alegre/SC e Vice-Presidente do Consórcio Iberê, Senhor Luiz Clóvis Dal Piva, Prefeito do Município de Guatambu/SC, Senhor Leonir A. Hetges Prefeito do Município de Águas de Chapecó/SC, Senhor Adair Luiz Niederle representante do Prefeito do Município de Chapecó/SC, Senhor Leonardo Luis Martins, Contador do Município de São Carlos/SC e do Consórcio Iberê, Senhor Celso Adroaldo Lehnen Putzel Assessor jurídico de São Carlos/SC e do Consórcio Iberê, Senhora Geciane Aparecida P. Jordani, assessora de projetos do quadro de pessoal do Consórcio Iberê, Senhora Kellen Cassaro, assessora administrativa do quadro de pessoal do Consórcio Iberê, para deliberar a seguinte pauta, publicada no Diário Oficial dos Municípios (DOM) em quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro: 1 - Recepção e boas vindas; 2 - Demandas pertinentes ao Consórcio Iberê; 3 - Convênio CASAN; 4 - Resíduos Sólidos; 5 - Assuntos gerais e encerramento. A assembleia teve abertura oficial, às quatorze horas e quinze minutos, em segunda chamada, com a presença da maioria absoluta dos membros, pelo presidente do Iberê, Sr. Rudi Miguel Sander, agradecendo a presença de todos, e desejando as boas-vindas a todos, dispensando a leitura da convocação e passando a palavra para Kellen Cassaro, que faz a leitura da pauta, e passa a palavra ao Senhor Celso Adroaldo para falar do primeiro Assunto: Demandas pertinentes ao Consórcio Iberê, relata que na Assembleia anterior foi comentado com os prefeitos presentes a necessidade de implantar o setor de compras no Iberê, devido as exigências da Nova Lei de Licitações, e que o Consórcio recebeu um ofício do Tribunal de Contas apontando a necessidade urgente de regulamentar a nova lei dentro do Consórcio, sendo assim, sugere que seja criado um cargo para que um servidor público (vinculado a algum município consorciado) seja vinculado as atividades do Consórcio Iberê, da mesma forma como é o assessor jurídico e o contador, inclusive com o mesmo valor de gratificação/indenização, e que para isso será necessário alterar o estatuto para incluir este cargo. Presidente Rudi comenta que é a forma mais fácil e econômica para regularizar e propõe votação para contratação de um

(P)

*Celso Adroaldo Lehnen Putzel*  
Advogado  
OAB/SC 33.251

cargo para setor de compras. Prefeito Luiz Clóvis pergunta se há orçamento para essa contratação dentro do Consórcio? Presidente Rudi e o contador Leonardo informam que como a contratação ocorrerá provavelmente final de outubro de 2024, sendo que para esse ano ainda tem recurso, e para o próximo ano (2025) o contador constará a previsão do valor na Lei Orçamentária Anual (LOA) que será criada e aprovada na próxima Assembleia de final de ano. Presidente Rudi coloca em apreciação o qual é aprovado por unanimidade dos votos. Ainda, no mesmo assunto, da pauta Presidente Rudi comenta sobre a questão do veículo utilizado para as atividades do Consórcio, onde atualmente as técnicas utilizam os veículos particulares de cada uma para deslocamento aos municípios, é discutido a possibilidade de aquisição ou aluguel de um veículo para o Consórcio, porém, atualmente não possui espaço para deixar o veículo na Unochapeco, local onde está localizado o escritório do consórcio. Geciane pede a palavra e comenta que, primeiramente, precisa ser verificado se as legislações permitem o reembolso da quilometragem utilizando veículos particulares, e que atualmente perante o alto custo para aquisição, manutenção, seguro, garagem para veículo próprio da entidade, se torna inviável, sugerindo a possibilidade de aumentar o valor do reembolso da quilometragem que atualmente está no valor de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), após algumas discussões, o Presidente sugere em manter como está, até a próxima assembleia, e nela apresentar as possibilidades conforme a legislação permite sobre a questão do veículo, com a participação dos novos prefeitos que forem eleitos. O assessor jurídico, Adroaldo, sugere que para esse ano, o que pode ser feito é atualizar o valor do reembolso da quilometragem pelo índice do INPC ou IPCA, desde a data que havia sido criado/concedido o auxílio por KM. Presidente coloca em votação o qual é aprovado por unanimidade dos votos. Em continuidade ao assunto o Presidente fala sobre a possibilidade de ganho real sobre os salários das técnicas do Consórcio, Senhora Kellen comenta que desde 2012, o único ano que teve aumento real de salário foi um por cento no ano de 2016, e desde então, é apenas feita a correção da inflação via índice do INPC. Presidente questiona o que pode ser feito, o contador Leonardo informa que pode-se fazer, é prever uma porcentagem de aumento junto a LOA, previsão orçamentária para o próximo ano e levar para discussão na próxima assembleia, para que em fevereiro/2025 quando acontece a correção pelo índice seja incluído a porcentagem de ganho real que pode ser aprovada na próxima assembleia, senhor presidente sugere então, que esse assunto seja analisado as possibilidades e levado para apreciação junto a LOA na próxima assembleia. Próximo assunto da pauta Convênio CASAN: Presidente comenta que esteve em viagem a Florianópolis e aproveitando a oportunidade esteve na CASAN para realizar a assinatura do Convênio com a CASAN, renovando o projeto de Proteção e Recuperação das áreas de preservação permanente de nascentes e cursos d'água, por mais dezoito meses, no valor de R\$ 521.242,26 (quinhentos e vinte e um mil e duzentos e quarenta e dois reais com vinte e seis centavos). Próximo assunto Resíduos Sólidos: Kellen comenta que é necessário atualizar o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS) dos municípios, a última alteração foi em 2019 e a atualização precisa ser feita a cada 4 (quatro) anos, Chapecó/SC havia aberto uma licitação para atualização, porém, não sabe como está essa situação no município. Senhor Adair sugere que a equipe faça convocação de uma reunião técnica com todos os municípios para discutir essa questão e criar um encaminhamento para levar a proposta

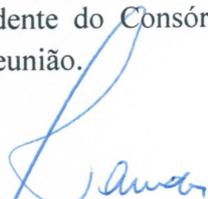


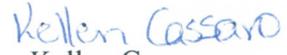
2

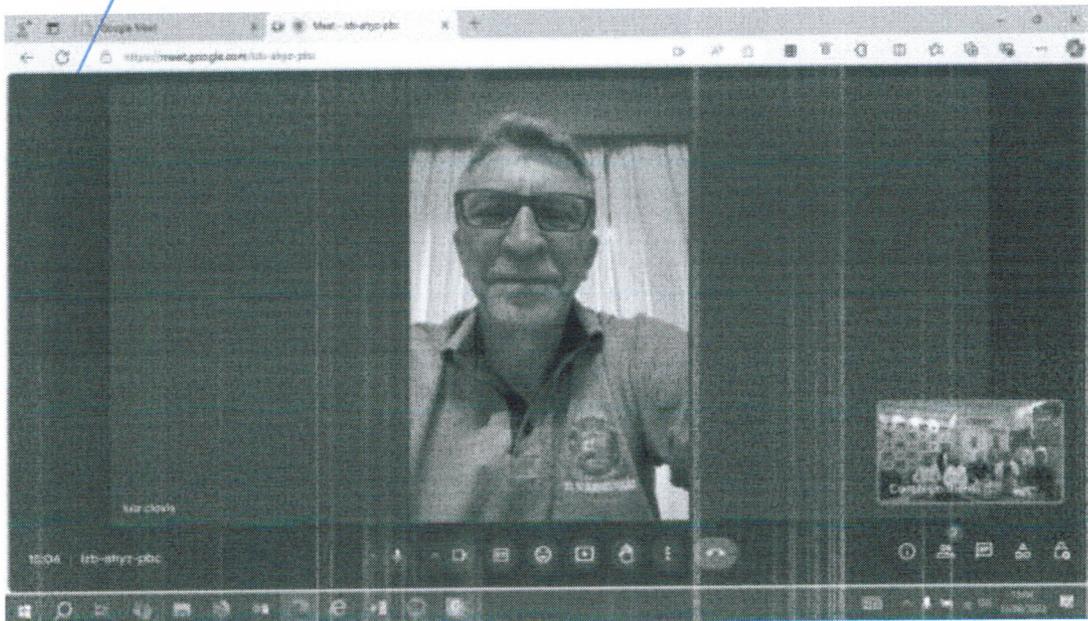
Celso Adroaldo Lehnen Putzel  
Advogado  
OAB/SC 33.251

na próxima assembleia do Conselho de Associados. Em assuntos gerais Senhor Adair justifica a não participação do prefeito de Chapecó João Rodrigues. Senhor Rudi comenta que a próxima assembleia está prevista para ser realizada no mês de novembro/2024. Finalizada a pauta do dia, e não havendo mais assuntos a tratar o presidente Senhor Rudi, destaca a importância das ações do Consórcio Iberê nos municípios, agradecendo a todos os presentes e encerrando a assembleia geral extraordinária. As legislações atendidas neste ato são: Lei Federal nº 11.107/2005 (onze mil, cento e sete de dois mil e cinco), Decreto Federal nº 6.017/07 (seis mil e dezessete de dois mil e sete) Lei federal nº 4.320/64 (quatro mil trezentos e vinte de sessenta e quatro) e o Estatuto do Consórcio Iberê. Nada mais havendo a tratar considera-se encerrada a Assembleia e eu, Kellen, lavrei a presente ata na qual será assinada por mim e pelo presidente do Consórcio e anexadas fotos e lista de presença dos membros presente na reunião.

REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS  
CHAPECÓ-SC

  
Rudi Miguel Sander  
Presidente do Consórcio Iberê  
Prefeito de São Carlos

  
Kellen Cassaro  
Assessora Administrativa  
Consórcio Iberê



  
Celso Adroaldo Lehner  
Advogado  
OAB/SC 33.251



REGISTRO CIVIL DE  
PESSOAS JURÍDICAS  
CHAPECÓ-SC

(P)

**Estado de Santa Catarina**  
Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD  
Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial  
Rua Guaporé, 290, E, Sala 01, Centro, Chapecó - SC, 89902-300 - (49) 3322-5705 -  
cartorioldias@hotmail.com

---

**11ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo:	018843	Data:	03/10/2024	Qualidade:	Integral		
Registro:	017123	Data:	03/10/2024	Livro:	A-075	Folha:	069

Apresentante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO  
Emolumentos: Averbação: R\$ 143,24, FRJ: R\$ 31,46, Arquivamento: R\$ 26,16, ISS: R\$ 5,64 - Total R\$ 176,39 - Recibo nº: 360226  
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HFO40684-PXXP  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Chapecó - 03 de outubro de 2024

---

Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS  
E JURÍDICAS - TÍTULOS E DOCUMENTOS  
1º OFÍCIO  
COMARCA DE CHAPECÓ-SC  
BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS  
OFICIAL TITULAR

Celso Adroaldo Lehnen Faria  
Advogado  
OAB/SC 33.251

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio IBERÊ  
 Data: 13 de setembro de 2024 (Sexta-feira), às 14:00 Hrs,  
 Local: Prefeitura Municipal de São Carlos-SC

CONSORCIO IBERÊ

Nº	Nome	CPF	Município	Telefone	Assinatura
1	CESAR ADRIANO LEAREN RUIZEL	05504897925	São Carlos	999400400	
2	LEONARDO LUIS MARTINS	02333118098	São Carlos	55-996754818	
3	RUDI MIGUEL SANDER	88811924934	São Carlos	99170 1112	
4	Leonir A. Henrique	756568339-68	ABUAS DE CHAPECO	98868 2190	
5	Sabli Jordani	11535603984	Domato Abreu	984289268	
6	Deibei Horn	027736088-76	Domato Abreu	984381781	
7	Geiziane Jordani	03863926946	Grupos	999081930	
8	Skellen Cassaro	057.715.649-74	Chapeco	99978.8773	
9	Felício Luiz Nideck	05991314969	Chapeco	91095449	
10					
11	<p><b>Estado de Santa Catarina</b>                  Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas - RTD                  Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial                  RUF/Guaporá, 280, E. Sala-04, Centro, Chapeco-SC, 89502-300 - (49) 3322-6705 -                  cartorioidias@hotmail.com</p>				
12	<p><b>1ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA</b>                  Protocolo: 018843 Data: 03/10/2024 Qualificação: Integral                  Registro: 017123 Data: 03/10/2024 Livro: A-075 Folha: 069                  Apresentante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GERENCIAMENTO                  Emolumentos: Averbação: R\$ 113,24; FRJ: R\$ 37,46; Arquivamento: R\$ 26,16; ISS: R\$ 5,64 - Total R\$ 176,50 - Recibo nº: 360226                  Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - HFO40684-PXXP                  Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/                  Dou fé, Chapeco - 03 de outubro de 2024</p>				
13	<p>REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS                  E JURÍDICAS - TITULOS E DOCUMENTOS                  1º ONÍCIO                  COMARCA DE CHAPECO-SC                  BEL. ANTONIO FERNANDES VARGAS DIAS                  OFICIAL TITULAR</p>				
14					
15					
16	<p>Antônio Fernandes Vargas Dias - Oficial</p>				
17					
18					